

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
104249

001 - PREÂMBULO

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS.

002 - DISPOSITIVO

O titular responsável pela MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais nos processos de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento para a presente contratação que tem por objeto: Contratação de serviços de assinaturas eletrônicas através de plataformas de softwares, e serviços especializados correlatos, que serão utilizados para assinatura de contratos, termos aditivos, atas de registro de preços e demais documentos de interesse do MP-GO..

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

003 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FUNÇÕES ESSENCIAIS DA AQUISIÇÃO

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email
NILSON DE OLIVEIRA CUSTODIO NETO	Agente de Contratação Direta	Equipe de Apoio	62 3243-8335	compras@mpgo.mp.br
LIDIANE DE SOUZA CASTRO	Apoio	Equipe de Apoio	62 3243-8335	compras@mpgo.mp.br
ANTONIO CARLOS DE FREITAS GOUVEA	Apoio	Comissão de Contratação	62 3243-8351	antonio.gouvea@mpgo.mp.br
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FREITAS	Apoio	Comissão de Contratação	62 3243-8351	pedro.freitas@mpgo.mp.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

N/I

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.